



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: Vereador Arnaldo Barros 07/11/2023
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: Projeto de Lei nº 72/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco á Karla Kristina Oliveira Martins.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1°	<i>A Procuradoria Legislativa.</i>	4°	
	<i>Em: 08/11/2023</i>		
2°	<i>[Signature]</i> Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	5°	
3°		6°	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro Nº 567 - Bairro Bosque
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

PROJETO DE LEI Nº 72/2023

EMENTA: Concede título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco á *Karla Kristina Oliveira Martins*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.448 de 05 de janeiro de 2023, o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco á **Sra. Karla Kristina Oliveira Martins**, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da cultura, da História e da Memória do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de setembro de 2023.


VEREADOR
ARNALDO
BARROS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro Nº 567 - Bairro Bosque
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

JUSTIFICATIVA:

Sr Presidente,
Nobres Pares,

Por meio da Lei Municipal nº 2.448 de 05 de Janeiro de 2023, podemos conceder o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco, diante desta nova possibilidade apresento a **Sra. Karla Kristina Oliveira Martins** para receber esse título, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da cultura, da História e da Memória do município de Rio Branco.

Pelos fatos mencionados acima e pela notória contribuição para a preservação cultural, conto com meus pares para aprovação deste pleito.


Arnaldo dos Santos Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

BIOGRAFIA:

Karla Martins, acreana, atriz, produtora cultural e contadora de histórias. Trabalhou 20 anos com gestão pública da cultura no Acre, fundadora da Rede Fora do Eixo, Coordenadora de Projetos da Casa Ninja Amazônia, desenvolve ações diretamente ligadas a Cultura, Comunicação, Amazônia e Meio Ambiente. Produtora Executiva do filme "Noites Alienígenas", primeiro longa acreano para grandes salas de cinema, vencedor de 5 Kikitos, no festival de Gramado em 2022. Consultora da instalação Nave Amazônia, no Rock in Rio 2022. É produtora do Festival Varadouro de Música Independente, do Festival Pachamama - Cinema de Fronteira, Secretária da Abrafin - Associação Brasileira de Festivais Independentes.


VEREADOR
**ARNALDO
BARROS**
Arnaldo da Silva Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro Nº 567 - Bairro Bosque
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

OF/CMRB/DILEGIS/Nº 719/2023



Rio Branco-AC, 1 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei Ordinária que **“CONCEDE TÍTULO DE GUARDIÃ DA CULTURA Á SENHORA KARLA”**, de autoria do Vereador Arnaldo Barros.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.959/2023

Rio Branco, 06 de Novembro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Vereador Arnaldo Barros "Concede o título de Guardiã da Cultura à Senhora Karla".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. **Raimundo Neném**
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 07/11/23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 72/2023

AUTOR: Vereador Arnaldo Barros

ASSUNTO: Concede título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco á
Karla Kristina Oliveira Martins

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer
jurídico.

Rio Branco/Acre, 07 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa